



EDITAL Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Publicado no Quadro de Avisos, no Saguão da Câmara.

Em **23 de abril de 2024.**

Às **12:00** horas.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 6ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2024, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 005/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Ratifica a Sexta Alteração e a Consolidação do Contrato de Consórcio do Convales e dá outras providências.”**

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO SUBSTITUTIVO 01/2024 AO PROJETO DE LEI DE Nº 006/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Institui o regime de suprimento de fundos, mediante adiantamento, para realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento no âmbito da Prefeitura Municipal”.**

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DA INDICAÇÃO DE Nº 001/2024, de autoria da Senhora Presidente Noely Maria Machado, que **“Que providencie revisão no LTCAT, visando conceder o direito a cargo de vigia de 30% (trinta por cento) relativo a periculosidade”.**

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 23 de abril de 2024.


NOELY MARIA MACHADO
Presidente